

# Rejeição 301: Irregularidade fiscal do emitente

## Causa

Quando a empresa emitente do CT-e encontra-se com alguma pendência fiscal junto à Sefaz, será retornado a Rejeição 301: "Irregularidade fiscal do emitente". Abaixo seguem as situações as quais a **Inscrição Estadual** ocasionam irregularidade fiscal do emitente:

**I.E Suspensa**

**I.E Cancelada**

**I.E Baixada**

**I.E Em processo de baixa**

## Como resolver

A situação da Inscrição Estadual pode ser consultada no [Cadastro Centralizado de Contribuinte \(CCC\)](#) ou no [site do SINTEGRA](#).

Para mais informações que sejam de domínio fiscal, entre em contato com sua contabilidade e informe-os a respeito da situação.

---

Revision #1

Created 17 March 2022 20:14:47 by Gaby

Updated 17 March 2022 20:23:20 by Gaby